



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 350/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 8 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminha Emenda à Lei Orgânica.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, a **Emenda à Lei Orgânica nº 22, de 7 de agosto de 2025**, que “Altera o Art. 4º da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”, que tramitou e foi aprovada na 25ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 6 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342671171

Assinado de forma digital por RODRIGO
DESORDI FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.08.08 11:13:26 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente